



Coren/SC

Fls.nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Processo Licitatório n.º 008.926208/2020

Resposta a Pedido de Questionamento ao Edital do

Pregão Eletrônico n.º 013/2020

À empresa **MONEY TURISMO EIRELI – CNPJ: 37.979.739/0001-05.**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa acima mencionada, o Pregoeiro responsável pelo certame, emite a resposta ao pedido conforme transcrito abaixo:

ESCLARECIMENTO

- 1) *O contrato a ser assinado poderá ser encaminhado através de e-mail para assinatura do representante legal da contratada e devolvido pelos correios? Sem a necessidade de comparecer pessoalmente a sede da CONTRATANTE?*

RESPOSTA: O contrato poderá ser enviado por e-mail, e após a assinatura do representante legal o contrato pode ser devolvido via correios, não sendo necessário o comparecimento de forma pessoal na sede do Coren/SC.

- 2) *Do valor estimativo do contrato, quanto representa o valor ou quantidade a ser utilizado em passagens terrestres?*

RESPOSTA: O Departamento Administrativo do Coren/SC responsável pela gestão dos contratos informou que: *“Não temos essa estimativa de gastos separada entre passagens aéreas e terrestres. Adquirimos mais passagens terrestres do que aéreas, acredito que mais de 50% do volume de compras/serviços seja relacionado a passagens terrestres. Em relação aos valores as passagens aéreas acabam sendo mais custoso o que representa maior valor.*



Coren/SC

Fls.nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Oportuno frisar que, conforme estabelece o item 18 do Edital, as respostas a pedidos de esclarecimentos serão encaminhados por e-mail e divulgados nos *sítios* www.corensc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

Florianópolis, 22 de julho de 2020.

Ronaldo Pierri
Pregoeiro do Coren/SC
Mat. nº 325